ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 283 de 8 de junho de 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ROBERTO LOPES PEREZ.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ROBERTO LOPES PEREZ, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de junho de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

PUBLICADO EM: 10 / 6 / 1976.

Taboada

- visto -